



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 811, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - HUAC-UFCG - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HUAC-UFCG - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA:** (Ampla) Regicleide Silva Sobrinho; Roberta Liliane Alexandre Fernandes; Thaisy Luzia Campos Fernandes; Adrianna Paula Leite Izidro; Maria Joseany De Medeiros Silva Valdivino
 - 1.2. **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA:** (PNP) Poliana Paula Silva Pereira
 - 1.3. **ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:** (Ampla) Marcos Wender Bezerra Dos Santos; Alexandre José Gomes Medeiros; Francisca Silva De Medeiros
 - 1.4. **FISIOTERAPIA:** (Ampla) Pollyane Targino Rodrigues Trindade; Eliclenes Porto; Alessandra De Lima Silva; Alessandro Carvalho Santos; Francicleide Dias Silva Candeia; Valter José Da Silva Costa
 - 1.5. **FISIOTERAPIA:** (PNP) Rudiney Da Silva Araujo
 - 1.6. **MÉDICO:** (Ampla) Tiago Cavalcanti Do Ó; Patricia Vieira Do Nascimento Andretta; João Carlos Neto Araujo; Manoel Jorge Sampaio De Pinho; Amilton Albuquerque Da Silva
 - 1.7. **MÉDICO:** (PNP) Tarcila Gurgel Aquino; Sephora Veronica Alves Satiro
 - 1.8. **MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA:** (Ampla) Priscilla De Araujo Souza Andrade; Sylvia Marília Aquino Do Bú; Fernanda Nataly Araújo De Aguiar; Priscila Felix Oliveira Alves
 - 1.9. **MÉDICO- CLÍNICA MÉDICA:** (Ampla) Ricardo Pereira Coimbra; Rolantre Lopes Da Cruz; Francilino Rodrigues Leite Rangel; Maiara Llarena Silva Salvador; Isabela Carvalho De Aquino; Carolina Trigueiro Do Nascimento
 - 1.10. **MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA:** (Ampla) Rodrigo Ferreira Dos Santos; Illeana Montenegro Moreira Xavier; Arelli Pamella Brasileiro Chaves
 - 1.11. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Maria Gerlania Paulo Clemente; Marcio Tulio Da Silva Cordeiro; Maria Da Penha Pereira De Vasconcelos; Adriana Alves Araujo; Micheline Alves Milenez De Lima; Maria Jose Rodrigues De Araújo; Antônia Neuma De Sousa; Francicleide Carlos Da Silva; Glaciana Alves De Souza Nascimento; Cassandra Rubia Cunha De Carvalho Vasconcelos; Joseane Souza Nascimento; Joel De Oliveira Leal Leal; Adriana Ferreira Rodrigues; Sandra Maria Silva; Gleide Maria Cruz; Elisangela Dantas Monteiro; Lidiana Maria Leite Matos; Nuclíia Florindo Da Silva; Janaina Michele Dantas Alves; Edivana Pereira Lopes; Maria Suely Da Silva
 - 1.12. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PCD) Isadora Gracineide De Oliveira Silva
 - 1.13. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Alessandra Da Silva; Elizangela Laurinda Braz; Gerson Oliveira Cabral; Monica Maria Ribeiro Cunha; Wilma Santos Lacerda; Ana Paula Dos Santos Brandão;
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC-UFCG, rua Dr. Carlos Chagas, s/n, São José Campina Grande – PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente